Baixado Em: 06/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.° 1.797 - DE 26 DE ABRIL DE 1971.

Dá denominação a Grupo Escolar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Professor JAIME DE ALTAVILLA o Grupo Escolar que será construído pela F E M A C, no Loteamento "Santa Lúcia", no Tabuleiro do Martins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 26 de abril de 1971.

JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito

SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 26 de abril de 1971.

ELIÉGE ELIAS BARBOSA
Resp.p/Diretoria Geral de Administração.